

PORTARIA Nº. 310/2024 de 18 de março de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Claides Maria Deponti Martinazzo***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 2268, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023, para serem gozadas no período de 18 de março de 2024 a 06 de abril de 2024 (20 dias – 2º etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de março de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal